



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna público o presente Edital de Chamada Pública para atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, destinado à realização do evento II SETI: Semana de Tecnologia da Informação e 23º SECITEC - IFG - Câmpus Goiânia, a ocorrer de 26 a 31 de Outubro de 2026, no Câmpus Goiânia do IFG.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento II SETI: Semana de Tecnologia da Informação e da 23º SECITEC - Câmpus Goiânia do IFG.

1.2 O evento tem como público estudantes, servidores, gestores públicos, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e empresas, com o objetivo de promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento e aproximar ensino, pesquisa, extensão e inovação, criando um espaço para apresentação e discussão de pesquisas, projetos, tecnologias, experiências e iniciativas que contribuam para a transformação digital e o desenvolvimento tecnológico.

1.3 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores e comunidade externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I- Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II – Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.1.1 O apoio poderá ser total ou parcial, sendo permitida a manifestação de interesse em apenas um ou todos os itens listados.

2.2 Os apoiadores deverão fornecer:

I - Coffee-break completo - salgados e itens de panificação, doces e/ou confeitaria, produtos especiais regionais, bebidas (sucos, refrigerantes, não alcoólicas), considerando o atendimento a 800 pessoas a ser distribuído nos dias 26, 27, 29, 30 e 31/10/2026, com o quantitativo e horário a combinar;

II - Materiais gráficos e de credenciamento (3500 pastas, 3500 crachás e cordões e 8 banners 90×120 cm) com logomarca do IFG e do(s) apoiador(es);

III - Kit participante (3500 blocos e 3500 canetas) com logomarca do IFG e do(s) apoiador(es);

IV - Empréstimo de tendas nas seguintes quantidades e medidas: 1 tenda 8mx8m; 2 tendas 6mx6m, 2 tendas 3mx6m, 1 tenda 4mx4m, com laterais, no período de 23 a 31/10;

V - Empréstimo de 30 mesas e 120 cadeiras de plásticos, com ou sem braço, no período de 23 a 31/10;

VI - Empréstimo de 10 Climatizadores de ar portáteis de 100l, no período de 23 a 31/10;

VII - Kit lanche para 180 monitores com suco/refrigerante (caixinhas de suco de fruta, água de coco ou água mineral em garrafas pequenas de 200ml a 300ml, lata de refrigerante de 350ml), sanduíche/salgados (sanduíches, quitandas ou salgadinhos), frutas (porções higienizadas de frutas práticas (como maçã, banana, uvas) ou copinhos de salada de frutas) e/ou doces (pequenas sobremesas);

VIII - 8 viagens nos períodos matutino e vespertino, ida e volta, e 2 viagens no período noturno, ida e volta, para transportar estudantes de escolas da região metropolitana para o Câmpus Goiânia do IFG, ônibus de 30 a 40 lugares, nos dias 26, 27, 29 e 30/10, com seguro viagem;

IX - Backdrop de identificação do evento, 2m x 2m.

2.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem, desmontagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

3 DA CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

3.1 Será permitida a inserção de logomarca em: slides de abertura/encerramento, peças digitais do evento, sinalização física do espaço reservado a parceiros e kits de credenciamento, conforme disponibilidade e manual de aplicação da identidade visual do evento.

3.2 Entrega de brindes e de material informativo durante o evento serão permitidas, desde que observadas as áreas definidas pela organização.

3.3 Itens de comunicação hospedados em domínios do IFG seguirão políticas institucionais; conteúdos com marcas de parceiros poderão ser veiculados nos canais do próprio parceiro e nos espaços físicos designados pela comissão do evento.

3.3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É vedado

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4 DA ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 13/10/2026.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br, com o nome do evento em assunto (título do e-mail).

4.3 A empresa deverá enviar pelo e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br:

- a) Anexo I preenchido e digitalizado;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND;
- c) Comprovante inscrição de CNPJ ou MEI na área de atuação correlata.

4.3.1 Após recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - apresentar todos os documentos do item 4.3;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área afim, como critério de desempate.

5 DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	6/10/2026
Início do recebimento das propostas	6/10/2026
Término do recebimento das propostas	13/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2026
Prazo para interposição de recursos	15/10/2026
Divulgação do resultado final	16/10/2026
Contato com os apoiadores	A partir do dia 16/10/2026
Entrega das peças de comunicação e kits	22/10/2026
Entrega dos materiais (conjunto de mesas e cadeiras, tendas, climatizadores)	23/10/2026

Montagem dos espaços dos parceiros, se for o caso	26/10/2026
Evento	26 a 31/10/2026

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 A Comissão Organizadora poderá solicitar comprovação de entrega dos itens/serviços aprovados.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em diálogo com a Coordenação de Eventos e a Gepex do Câmpus Goiânia

Goiânia, 6 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO APARECIDO DA COSTA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 5346, de 13 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHAES

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO
(Edital 8/2026)

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
SITE OU MÍDIA SOCIAL:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE(S) DA EMPRESA:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme disposições deste Edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - Coffee-break completo - salgados e itens de panificação, doces e/ou confeitaria, produtos especiais regionais, bebidas (sucos, refrigerantes, não alcoólicas), considerando o atendimento a 800 pessoas a ser distribuído nos dias 26, 27, 29, 30 e 31/10/2026, com o quantitativo e horário a combinar.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
II - Materiais gráficos e de credenciamento (3500 pastas, 3500 crachás e cordões e 8 banners 90×120 cm) com logomarca do IFG e do(s) apoiador(es).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
III - Kit participante (3500 blocos e 3500 canetas) com logomarca do IFG e do(s) apoiador(es).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
IV - Empréstimo de tendas nas seguintes quantidades e medidas: 1 tenda 8mx8m; 2 tendas 6mx6m, 2 tendas 3mx6m, 1 tenda 4mx4m, com laterais, no período de 23 a 31/10.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
	☐ SIM, TOTAL

V - Empréstimo de 30 mesas e 120 cadeiras de plásticos, com ou sem braço, no período de 23 a 31/10.	☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VI - Empréstimo de 10 Climatizadores de ar portáteis de 100l, no período de 23 a 31/10.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VII - Kit lanche para 180 monitores com suco/refrigerante (caixinhas de suco de fruta, água de coco ou água mineral em garrafas pequenas de 200ml a 300ml, lata de refrigerante de 350ml), sanduíche/salgados (sanduíches, quitandas ou salgadinhos), frutas (porções higienizadas de frutas práticas (como maçã, banana, uvas) ou copinhos de salada de frutas) e/ou doces (pequenas sobremesas).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VIII - 8 viagens nos períodos matutino e vespertino, ida e volta, e 2 viagens no período noturno, ida e volta, para transportar estudantes de escolas da região metropolitana para o Câmpus Goiânia do IFG, ônibus de 30 a 40 lugares, nos dias 26, 27, 29 e 30/10, com seguro viagem.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
IX - Backdrop de identificação do evento, 2m x 2m.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
OBSERVAÇÕES:	
PARA FORNECIMENTO PARCIAL, ESPECIFIQUE OS ITENS E A QUANTIDADE:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO? (Desde que compatíveis com o espaço do evento.) () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 8/2026/CEV/Câmpus Goiânia/IFG, visando apoiar a realização do evento evento II SETI: Semana de Tecnologia da Informação e 23º SECITEC - IFG - Câmpus Goiânia, a ocorrer de 26 a 31 de Outubro de 2026, no Câmpus Goiânia do IFG, conforme as disposições deste Edital. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.	
Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas. Local e data: _____ Carimbo e assinatura do responsável: _____	

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-GOIANIA, em 06/10/2026 13:59:01.
- Cristiano Aparecido da Costa, GERENTE - CD0004 - GYN-GPPEX, em 06/10/2026 10:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826891

Código de Autenticação: d31a03ebbc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2704 (ramal: 2704)